CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03/06/14
HORA: 16:50
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.877/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/05/14 A 27/08/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 ENCARGOS GERAIS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0084 LIVROS E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS
08.03.12.361.0084.1314 REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2248 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 145..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.